

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – AGRONOMIA

### EDITAL N° 1/2021 – PET–AGRONOMIA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO  
DE DISCENTES PARA PARTICIPAR DO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
– PET/AGRONOMIA

A Tutora do Grupo PET-Agronomia no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de Agronomia da UNICENTRO, conforme disposições deste Edital e seus anexos:

#### 1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET:

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO; NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA:

2.1. Público-alvo: estudantes de graduação do curso de Agronomia da UNICENTRO;

2.2. Até **6 (seis) vagas** para estudantes voluntários (nestas vagas poderão concorrer acadêmicos de outros cursos da UNICENTRO);

2.3. São deveres dos(as) discentes integrantes do Programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**



- II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);
- III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus (suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET/UNICENTRO nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

2.4. Os(as) discentes não bolsistas estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

### **3. DA BOLSA:**

- 3.1. Os selecionados prestarão serviço voluntário no grupo e poderão ser contemplados com bolsa mensal de R\$ 400,00 conforme ocorra a disponibilidade e seguindo a ordem de classificação no processo seletivo;
- 3.2. Alunos de outros cursos de graduação da UNICENTRO, quando aprovados, só poderão participar do grupo como voluntários, não sendo contemplados com bolsa.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/AGRONOMIA:**

- 4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de Agronomia ou em outro curso da UNICENTRO (1º, 2º e 3º ano);

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



- 4.2. Não ser bolsista de outro programa (para participar como bolsista do PET);
- 4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;
- 4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

## 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- 5.1. Período de inscrição: de **01 a 10 de setembro de 2021** até as 23:59 horas. Inscrições recebidas **após a data de 10 de setembro de 2021 não serão consideradas.**
- 5.2. A documentação exigida deve ser encaminhada, em mensagem única, ao e-mail [petagronomiaunicentro@gmail.com](mailto:petagronomiaunicentro@gmail.com), e com o assunto "Inscrição para o processo seletivo do PET-Agronomia";
- 5.3. O nome de cada arquivo deve identificar o conteúdo e o nome do candidato.

## 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 6.1. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- 6.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, que pode ser obtido no Aluno Online no site da UNICENTRO. Acadêmicos que não concluíram o primeiro semestre do primeiro ano de graduação devem enviar uma cópia do histórico escolar do ensino médio;
- 6.3. Currículo Lattes atualizado (anexar os documentos comprobatórios das atividades realizadas);
- 6.4. Horário individual do ano de 2021 retirado no Aluno Online no site da UNICENTRO;
- 6.5. Projeto escrito (As instruções para a elaboração do projeto constam no Anexo 2).

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. Os acadêmicos serão avaliados de acordo com a Tabela 1:

Tabela 1. Critérios avaliados para seleção e seus respectivos pesos.

<b>Fase do Processo Seletivo</b>	<b>Peso</b>
Análise do rendimento	30%
Projeto	30%
Entrevista	40%

7.2. A análise do rendimento será feita pela média obtida pelo(a) acadêmico(a) nas disciplinas aprovadas constantes do Histórico Escolar;

7.3. No projeto, serão avaliados os pontos: escrita, clareza na explicitação da proposta, impacto da proposta, criatividade e inovação, normas de escrita, possibilidade de realização da proposta e adequação da proposta às metas do Programa PET em relação a ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do grupo PET-Agronomia, conforme o Anexo 3;

7.4. A entrevista levará em consideração a defesa do projeto submetido pelo acadêmico, as respostas aos questionamentos realizados e observará a disponibilidade de carga horária, participação em projetos e outros questionamentos sobre o currículo Lattes apresentado. A nota da entrevista será a média obtida pela avaliação dos componentes da banca de seleção, conforme o Anexo 4;

7.4.1. Link para obter informações sobre o Grupo PET:  
<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>;

7.5. Para ser considerado aprovado o acadêmico deverá atingir nota mínima de 60% na somatória dos critérios de avaliação.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



## 8. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

8.1. A banca de avaliação para o processo seletivo do PET-Agronomia será assim definida:

8.1.1. Docente tutor(a) do grupo PET-Agronomia;

8.1.2. Professores(as) do DEAGRO;

8.1.3. Discentes bolsistas vinculados ao grupo PET-Agronomia.

## 9. DATAS IMPORTANTES:

9.1. Período de inscrição e envio dos documentos: 01 a 10 de setembro de 2021;

9.2. Edital de homologação das inscrições: dia 14 de setembro de 2021;

9.3. Edital para convocação com link e horário das entrevistas: dia 16 de setembro de 2021;

9.4. Entrevista: dia 22 de setembro de 2021;

9.4.1. A entrevista será realizada por meio da plataforma Google Meet e o link para participação da reunião será publicado em edital no dia 16 de setembro de 2021, na página do PET-Agronomia, bem como os horários das entrevistas de cada participante da seleção.

9.5. Edital de classificação dos(as) candidatos(as): 27 de setembro de 2021.

## 10. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Caso os inscritos não atinjam a nota mínima de 60% pré-estabelecida, estes poderão ser desclassificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, um novo processo seletivo será aberto;

10.2. No caso de ausência de alguma documentação, o candidato será desclassificado.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS**  
**DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA**  
**CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**



## 11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo Digital da UNICENTRO, conforme as instruções que seguem:

I – Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste edital;

II – Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Datas	Etapas
01/09/2021	Publicação do Edital de seleção
01 a 10/09/2021	Período de inscrição dos(as) candidatos(as)
14/09/2021	Publicação do Edital de homologação das inscrições
14 a 15/09/2021	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições
16/09/2021	Publicação do Edital para convocação com link e horário das entrevistas
22/09/2021	Entrevista
27/09/2021	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
27 a 28/09/2021	Período destinado aos recursos à classificação
29/09/2021	Publicação do Edital de resultado da seleção para não bolsista

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

13.2. A referida seleção terá validade por um período de até 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses, a critério do grupo;

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR**



- 13.3. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, nem exercer qualquer tipo de atividade remunerada;
- 13.4. Os estudantes selecionados terão direito a certificado de participação do PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 13.5. Os selecionados estarão sujeitos às avaliações periódicas realizadas e, caso não atinjam às expectativas do grupo, poderão ser desligados;
- 13.6. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Tutora do respectivo grupo, Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Cacilda Márcia Duarte Rios Faria, pelo email: criosfaria@hotmail.com;
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, nos limites de sua competência;
- 13.8. Cumpra-se e publique-se em âmbito institucional.

Guarapuava, 30 de agosto de 2021

Prof<sup>a</sup>Dr<sup>a</sup> Cacilda Márcia Duarte Rios Faria  
Tutora do Grupo PET-Agronomia

Aprovado pela PROEN em 31 de agosto de 2021

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Lurdes Felsner  
Diretora de Programas e Projetos - DIRPROP/PROEN

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



ANEXO 1

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):.....

Registro Acadêmico (R.A.):.....

Curso:.....

CPF:.....RG:.....

Endereço:.....

Telefone Celular:..... Telefone Residencial:.....

E-mail:.....

Por que o desejo de integrar o Grupo PET-Agronomia?

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Agronomia) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



## ANEXO 2

### INSTRUÇÕES PARA O PROJETO

- Deve ser elaborado um projeto que seja possível de ser desenvolvido, em grupo, pelo PET-Agronomia.
- Limite de páginas: mínimo de 4 e máximo de 10.
- O projeto deve conter: capa, título, introdução e justificativa, objetivo, metodologia (forma de realização), cronograma, resultados esperados e referências. Obs.: Esses itens devem constar em negrito no texto.
- Normas:
  - I. Texto: Fonte Times New Roman, tamanho 12, normal, justificado, espaçamento 1,5 cm, recuo da primeira linha (1,25 cm);
  - II. Imagens (opcional): Legenda com fonte Times New Roman, tamanho 10, normal, centralizado, espaçamento simples;
  - III. Tabela (opcional): Legenda com fonte Times New Roman, tamanho 12, normal, centralizado, espaçamento simples.

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



## ANEXO 3

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Clareza na explicitação da proposta	0 a 2,0	
2	Impacto da proposta	0 a 1,0	
3	Criatividade e inovação da proposta	0 a 2,0	
4	Adequação da proposta às metas do Programa PET em relação ao ensino, pesquisa, extensão e ao perfil do Grupo PET/Agronomia	0 a 2,5	
5	Normas de escrita	0 a 1,5	
6	Possibilidade de realização (em equipe) da proposta	0 a 1,0	
		<b>NOTA</b>	

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS  
DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA  
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR



## ANEXO 4

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Defesa do Projeto	0 a 1,0	
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 1,0	
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/Agronomia	0 a 1,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 4,5	
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 2,0	
		<b>NOTA</b>	

**NOME DO(A) AVALIADOR(A)**

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_